

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

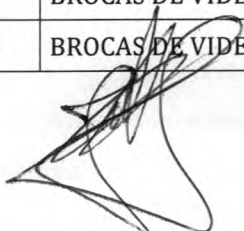
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular, o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.341.917/0001-48, situada na Quadra 42, lote 78, Vila Ildemar, CEP.65.930-000 Açailândia/MA neste ato representada pelo(a) Sra. Zilma Maria de Jesus Santos, portador(a) da cédula de identidade nº 000076890197-9 SESP/MA do CPF nº 691.888.903-68, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Termo de Aditamento do Contrato Administrativos Nº 020/2022, conforme preceitua do Art. 57, I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo de aditivo objetiva a alteração de contratação de pessoa (s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e ferramentas em geral para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$ 44.599,72 (Quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais setenta e dois centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$: 226.725,83 (Duzentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais oitenta e três centavos), nos termos do Art. 65, § 1, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ALICATE DE CORTE 6"	UNIDADE	NOLL	1	24,95	24,95
5	ALICATE ELETRICISTA 8" - CABO ISOLADO 1000V COM DISPOSITIVO DE PENSAR TERMINAIS	UNIDADE	TRAMONTINA	1	36,20	36,20
8	ANTI FERRUGEM SPRAY 300ML	UNIDADE	WHITE LUB	8	12,20	97,60
10	ARAME RECOZIDO BW 18MM KG	UNIDADE	FERRO NORTE	2	21,50	43,00
11	AREIA FINA LAVADA IMPER. M ³	M ³	IMPERATRIZ	25	94,00	2.350,00
17	BROCAS DE VIDEA Ø10MM	UNIDADE	TOMPSON	3	8,75	26,25
18	BROCAS DE VIDEA Ø12MM	UNIDADE	TOMPSON	5	12,41	62,05
19	BROCAS DE VIDEA Ø8MM	UNIDADE	TOMPSON	5	7,10	35,50






Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



20	BROCAS PARA METAL Ø10MM	UNIDADE	TOMPSON	3	15,65	46,95
21	BROCAS PARA METAL Ø12MM	UNIDADE	TOMPSON	3	24,35	73,05
22	BROCAS PARA METAL Ø2MM	UNIDADE	TOMPSON	2	2,39	4,78
23	BROCAS PARA METAL Ø3,2MM	UNIDADE	TOMPSON	2	3,44	6,88
24	BROCAS PARA METAL Ø3MM	UNIDADE	TOMPSON	2	3,65	7,30
25	BROCAS PARA METAL Ø4,2MM	UNIDADE	TOMPSON	2	4,49	8,98
26	BROCAS PARA METAL Ø4MM	UNIDADE	TOMPSON	2	4,10	8,20
27	BROCAS PARA METAL Ø5MM	UNIDADE	TOMPSON	2	5,00	10,00
28	BROCAS PARA METAL Ø8MM	UNIDADE	TOMPSON	3	12,71	38,13
30	CABO DE AÇO 5/16" REVESTIDO C/ PVC OU PROTEÇÃO PLÁSTICA DESCRIÇÃO DIAMETRO DO CABO 7,94mm, COM CARGA DE RUPTURA 3.755 AF/AFA(TABELA IPS)	M	VONDER	250	53,00	13.250,00
34	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA 7 GAVETAS	UNIDADE	ATHUAL	1	195,50	195,50
36	CAMARA PARA CARRINHO DE MÃO MEDIDA 3,25'X8'.	UNIDADE	LEVORIN	2	17,30	34,60
38	CAVADEIRA ARTICULADA	UNIDADE	TRAMONTINA	3	57,05	171,15
43	COLHER DE PEDREIRO 8"	UNIDADE	ATLAS	2	27,35	54,70
45	COLUNA PRONTA 8MM (5/16") 7X27 6M	UNIDADE	GERDAL	7	126,50	885,50
46	COMPENSADO - 1,44 X 2,20 M, DE 20 MM,15 MM E10MM	UNIDADE	ALPHA	12	87,20	1.046,40
50	DESEMPENADEIRA DE AÇO 8X8 MM	UNIDADE	CALA	1	15,05	15,05
55	DISCO DE CORTE- FERRO 7"	UNIDADE	STARRETT	25	5,78	144,50
56	DISCO DE DESBASTE 7"	UNIDADE	STARRETT	15	9,89	148,35
58	DISCO DIAMANTADO 7"	UNIDADE	NORTON	4	22,50	90,00
64	ENXADA COM CABO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MATERIAL DE EXCELENTE RESISTÊNCIA E QUE FORNECE MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO. MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL ENXADA METAL COMPRIMENTO 150CM LARGURA 22 CM PESO: 1,5 KG.	UNIDADE	TRAMONTINA	5	43,10	215,50
65	ENXADA COM CABO - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, MATERIAL DE EXCELENTE RESISTÊNCIA E QUE FORNECE MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO. MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL ENXADA METAL COMPRIMENTO 150CM LARGURA 22 CM PESO 1,5 KG.	UNIDADE	TRAMONTINA	5	43,10	215,50
66	ENXADA DE 2,5 COM CABO DE 145 CM	UNIDADE	TRAMONTINA	1	43,40	43,40

70	ESPATULA METÁLICA 10 CM	UNIDADE	ATLAS	1	7,94	7,94
72	FITA MÉTRICA DE 50 METROS	UNIDADE	VONDER	1	41,50	41,50
84	LIMA REDONDA	UNIDADE	KF	2	12,65	25,30
86	LINHA DE PEDREIRO CARRETEL 100M	UNIDADE	VOX	1	7,70	7,70
89	MANGUEIRA CRISTAL DE NÍVEL	M	ROMA	50	0,95	47,50
94	MOCHILA EM LONA REFORÇADA PARA FERRAMENTAS COM FUNDO PLÁSTICO 20"	UNIDADE	VONDER	1	397,30	397,30
96	NÍVEL DE ALUMÍNIO 30 CM	UNIDADE	VAPI SOLUTION	1	27,50	27,50
97	PÁ DE BICO COM CABO 145 CM	UNIDADE	TRAMONTINA	4	43,25	173,00
100	PINCEL TRINCHA PARA PINTURA 1"	UNIDADE	ROMA	1	3,00	3,00
101	PINCEL TRINCHA PARA PINTURA 2"	UNIDADE	ROMA	2	4,60	9,20
102	PINCEL TRINCHA PARA PINTURA 3"	UNIDADE	ROMA	2	8,50	17,00
103	PINCEL TRINCHA PARA PINTURA 4"	UNIDADE	ROMA	1	12,80	12,80
104	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO - INDICADO PARA O USO DE CARRINHO DE MÃO E CARRINHOS MANUAIS TIPO PLATAFORMA.	UNIDADE	ROMA	2	30,65	61,30
106	PREGO 18X27	KG	GERDAL	7	19,70	137,90
107	PREGO 22X42	KG	GERDAL	7	20,60	144,20
108	PRUMO PAREDE 500 G	UNIDADE	MOMOFORT	1	22,40	22,40
109	RÉGUA DE ALUMINIO 1,5M	UNIDADE	PERFINOBRE	1	27,95	27,95
110	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 3 MM CÔNICAS	UNIDADE	VONDER	1	11,50	11,50
111	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 3 MM CILÍNDRICA	UNIDADE	VONDER	1	12,20	12,20
112	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 3 MM, ESFÉRICA)	UNIDADE	VONDER	1	14,30	14,30
113	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 6 MM CÔNICAS	UNIDADE	VONDER	1	15,92	15,92
114	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 6 MM, CILÍNDRICA	UNIDADE	VONDER	1	17,24	17,24
115	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 6 MM, ESFÉRICA)	UNIDADE	VONDER	1	18,20	18,20
116	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 8 MM CÔNICAS	UNIDADE	VONDER	1	20,00	20,00
117	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 8 MM,	UNIDADE	VONDER	1	22,25	22,25



	CILÍNDRICA					
118	RETÍFICA DE REBOLO PARA FURADEIRA HASTE DE 8 MM, ESFÉRICA)	UNIDADE	VONDER	1	23,30	23,30
120	SEIXO Nº 1	m	IMPERATRIZ	12	150,00	1.800,00
123	TÁBUA 3 M X 25 MM	UNIDADE	MODIVEI	25	13,19	329,75
124	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADA ESPECIFICAÇÕES MATERIAL ARAME GALVANIZADO (PRODUÇÃO À QUENTE) COM ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROÇÃO DO TEMPO ACABAMENTO PONTAS DOBRADAS, DIMENSÕES ALTURA 2.00 METROS (2X1M ²) ESPAÇAMENTO ENTRE FIOS 7 CM ESPESSURA DO FIO	M	RAFATELAS	375	41,27	15.476,25
125	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADA ESPECIFICAÇÕES MATERIAL ARAME GALVANIZADO (PRODUÇÃO À QUENTE) COM ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROÇÃO DO TEMPO ACABAMENTO PONTAS DOBRADAS, DIMENSÕES ALTURA 2.00 METROS (2X1M ²) ESPAÇAMENTO ENTRE FIOS 7 CM ESPESSURA DO FIO COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	M	RAFATELAS	125	41,00	5.125,00
128	THINNER 5 LITROS	UNIDADE	FARBEN	5	58,00	290,00
130	TINTA SPRAY - 360 ML (PRETA, AZUL, VERMELHA, AMARELA)	UNIDADE	LUX	7	16,55	115,85
134	TRELIÇA TR 12 6M	UNIDADE	GERADAL	5	46,10	230,50
135	VIGAS DE 5/16	UNIDADE	GERDAL	4	131,00	524,00
	VALOR TOTAL.....					44.599,72

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1 As despesas decorrentes desse Contrato Administrativo, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, aprovado para 2022, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
30.40	17.512.0061 2.292 Manutenção dos subsistemas de abastecimento de água	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	500 Recursos Ordinários-

CLÁUSULA QUARTA - DA RECISÃO DESTE TERMO DE ADITIVO:

4.1 O presente Termo de Aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Autarquia desta Administração Pública Municipal, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

5.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de Contrato Administrativo e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1 Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do Contrato Administrativo de prestação de serviços original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento de Contrato Administrativo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 19 de outubro de 2022.

Município de Açailândia SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: nº 03.341.917/0001-48
Zilma Maria De Jesus Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Lucas Henrique Moura Lobo CPF nº 61548194395

Nome: Breno Sousa Lacerda CPF nº 65.767.573-07